



REQUERIMENTO Nº 117/ 2026

**Autor: Vereador Henrique Lobão
Partido MDB**

Aprovado em 31/03/ 2026

Rejeitado em - / - / 2026

Retirado em - / - / 2026



Sec. Legislativa

ASSUNTO

Solicitação de estudos para a realização de Concurso Público para provimento de cargos efetivos nas Secretarias Municipais de São Lourenço da Mata.

Senhor Presidente,

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhada solicitação ao Chefe do Poder Executivo Municipal, o Exmo. Sr. Prefeito Vinícius Labanca, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, ou outra que detenha a competência, para que sejam realizados estudos técnicos, administrativos e orçamentários com vistas à realização de Concurso Público para provimento de cargos efetivos nas Secretarias Municipais.

JUSTIFICATIVA

A realização de concurso público constitui instrumento essencial para o fortalecimento da administração pública, assegurando o provimento de cargos efetivos por meio de critérios objetivos, transparentes e impessoais, conforme determina o artigo 37 da Constituição Federal. Atualmente, diversas secretarias municipais demandam reforço em seus quadros funcionais para garantir a continuidade e a qualidade dos serviços públicos prestados à população, especialmente nas áreas de Educação, Saúde, Infraestrutura, Assistência Social, Guarda Municipal, Agricultura e Meio Ambiente, setores estratégicos para o desenvolvimento social e econômico do município. A realização de estudos para a abertura de concurso público permitirá ao Poder Executivo avaliar a real necessidade de pessoal, adequar os quadros às especialidades exigidas por cada

CASA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA

Rua Dr. Joaquim Nabuco, nº 208 - Centro de São Lourenço da Mata, PE - CEP: 54735-790 - CNPJ: 11.480.878/0001-98



81 3525.0722



WWW.SAOLOURENCODAMATA.PE.LEG.BR



/CAMARAMUNICIPALSLM



@CAMARAMUNICIPALSLM



secretaria e promover a valorização do servidor público, assegurando maior eficiência administrativa e melhor atendimento aos munícipes, em consonância com a Lei Orgânica do Município e a legislação vigente.

Diante da relevância da matéria e do interesse público envolvido, submete-se o presente requerimento à apreciação dos nobres pares.

Plenário da Câmara Municipal de São Lourenço da Mata, 11 de março de 2026.

Carlos Henrique Viana Chagas
Vereador – MDB